



Decisão nº 3689 / 2025 - TRE-AL/PRE/GPRES

Cuida-se de procedimento administrativo que tem por objeto a contratação direta, em caráter emergencial, da empresa ELETROELETRÔNICA SERVICE LTDA., inscrita no CNPJ nº 35.553.353/0001-01, para o fornecimento e instalação de disjuntores de proteção contra sobrecorrente e curto-circuito destinados aos Nobreak/UPS instalados no Data Center deste Tribunal, no valor de R\$ 1.880,72 (um mil oitocentos e oitenta reais e setenta e dois centavos).

A Secretaria de Tecnologia da Informação, através do Despacho id. 1772561 e Relatório id. 1772512, relatou a ocorrência de incidentes técnicos envolvendo desligamentos de circuitos alimentadores, tendo sido atestado por vistoria conjunta realizada por servidores da SMR e da STI e representantes da empresa responsável pela manutenção dos equipamentos, consoante Despacho id. 1772838, que a substituição dos disjuntores atualmente instalados (curva C) por disjuntores curva D evitará a repetição das falhas observadas, assegurando a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta Justiça Eleitoral.

Foram realizados levantamentos de preços em plataformas especializadas e junto a fornecedores, sem êxito em localizar disponibilidades compatíveis, sendo identificadas propostas com valores superiores à apresentada (Despacho id. 1778027). A proposta da empresa ELETROELETRÔNICA SERVICE LTDA. mostrou-se vantajosa e foi acompanhada das certidões de habilitação (1777859) e declaração de inexistência de nepotismo (1777952).

A Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer nº 1101/2025 (id. 1779220), concluiu pela possibilidade da contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, ressaltando a urgência e a essencialidade da medida para assegurar a continuidade dos serviços.

Nesse contexto, considerando a regularização da pendência relativa à juntada do mapa de risco (id. 1780597), reconheço a situação emergencial configurada e, com arrimo no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, autorizo a dispensa de licitação e a contratação direta da empresa ELETROELETRÔNICA SERVICE LTDA., inscrita no CNPJ nº 35.553.353/0001-01, para fornecimento e instalação dos equipamentos descritos, no valor global de R\$ 1.880,72 (mil oitocentos e oitenta reais e setenta e dois centavos).

À Secretaria de Administração para as providências necessárias.

Desembargador **Kleber Rêgo Loureiro**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **KLEVER RÊGO LOUREIRO, Presidente**, em 25/08/2025, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1780034** e o código CRC **4BEAFC95**.